



ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

PORTARIA Nº 307, DE 8 DE SETEMBRO DE 2009.

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **Teoria Geral dos Precedentes Judiciais: A Jurisprudência como Fonte Formal do Direito**, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE).

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 16 de março de 2009,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **Teoria Geral dos Precedentes Judiciais: A Jurisprudência como Fonte Formal do Direito**, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, a ser ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Pernambuco (ESMAPE), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 278/2009-GD, de 30 de julho de 2009, daquela escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES
Diretor-Geral

(*) Republicado por ter saído com incorreção no original.